

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará
Presidente do CETRAN

Protocolo: 719377

PORTARIA Nº 3698/2021-DAF/CGP, de 21/10/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 160/2021-COF-TC-DETRAN, datado de 15/10/2021, protocolado sob o nº 2021/1164717, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA ALICE ALVES DA COSTA, Auxiliar de Administração, matrícula 3268217/1, lotada na Coordenadoria de Operações e Fiscalização, quinze (15) dias de FÉRIAS, no período de 17.12 a 31/12/2021, referentes ao exercício 01.11.2020/2021.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 17/12/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3697/2021-DAF/CGP, de 21/10/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 29/09/2021, protocolado sob o nº 2021/1126864, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FÁBIO PEREIRA DE FREITAS, Vistoriador, matrícula 57200292/1, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, 30 (trinta) dias de férias, no período de 17.01 a 15.02.2022, referentes ao exercício de 23.07.2013/2014.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/01/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3696/2021-DAF/CGP, de 21/10/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 29/09/2021, protocolado sob o nº 2021/1126864, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FÁBIO PEREIRA DE FREITAS, Vistoriador, matrícula 57200292/1, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01.12 a 30.12.2021, referentes ao exercício de 23.07.2012/2013.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/12/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3680/2021-DAF/CGP, de 20/10/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento, datado de 06/10/2021, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RAIMUNDA MARIA FARIAS GOMES, Técnico de Administração e Finanças, matrícula 3153690/1, lotada na Gerência de Registro e Movimentação de Pessoas, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 08/11 a 07/12/2021, referentes ao exercício 16.04.2010/2011.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 08/11/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 719675

PORTARIA Nº 230/2021-CGD/PAD/DIVERSAS

Belém, 13 de outubro de 2021.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no diário oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de Sindicância investigativa ou acusatória, e/ou Processos disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2021 – CPAD, de 13 de outubro de 2021, do Presidente da Comissão designada pela PORTARIA Nº 24/2021-CGD/PAD, de 22 de setembro de 2021, publicada no diário oficial do estado nº 34.709, o qual comunica sobre a necessidade de apuração de conduta funcional de vistoriador de Paragominas sugerindo aditamento da PORTARIA Nº 24/2021-CGD/PAD/DIVERSAS;

R E S O L V E:

I – ADITAR a PORTARIA Nº 24/2021 – CGD/PAD, de 22.09.2021, publicada no DOE nº 34.709, em 24.09.2021, para incluir o nome do servidor L.A.S., matrícula n57196029/5.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe

Protocolo: 719686

PORTARIA Nº 26/2021-CGD/PAD

Belém, 07 de outubro de 2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo 2021/1130420 (cópia dos procedimentos 2019/85131, apenso 2019/335655), que apurou irregularidades em processo em processos de transferência de propriedade e jurisdição de veículos no âmbito do DETRAN Sede;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Preliminar nº 531/2019-CORREGEDORIA, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor A. J. M. G., matrícula nº 57205605/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1, JONILDE MACEDO DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57193989/1 e SHIRLEI KETNIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1, para a sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN-PA

PORTARIA Nº 32/2019-DG/CGP

Protocolo: 719729

PORTARIA Nº 229 / 2021-CGD/PAD/DIVERSAS,

Belém, 15 de outubro de 2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2021-Comissão de PAD, de 15.10.21, subscrito pelo Presidente da Comissão Joaquim José Aguiar Rodrigues, por meio do qual solicita e justifica a concessão de Recondução para a realização de atos processuais, conforme artigo 208 da lei 5.810/94, e posterior conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/340133;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores, JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito e LUCILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO, Auxiliar Operacional de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade e a devida conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão Processante, instituída pela PORTARIA Nº 06/2021-CGD/PAD, de 15 de abril de 2021, publicada no DOE nº 34.560, de 22 de abril de 2021, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 18.10.2021;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

Portaria 032/2019-DG/CGP

Protocolo: 719708

PORTARIA Nº 223/2021-CGD/PAD/DIVERSAS

Belém, 04 de outubro de 2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar pela PORTARIA Nº 43/2019-CGD/PAD, com finalidade de apurar suposta fraude em vistoria e transferência de propriedade de veículos, no âmbito da CI-RETRAN de Mãe do Rio;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2021-PAD, de 09.06.2021, através do qual a Comissão solicita e justifica a necessidade de substituição dos membros para dar continuidade na apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/167035 e 2018/184272 – CGD/PAD, instaurado pela PORTARIA Nº 43/2019-CGD/PAD, de 10/10/2019, publicado no DOE nº 34.007, de 11/10/2019.

CONSIDERANDO a necessidade de designar nova Comissão Processante para dar continuidade aos trabalhos;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1, JONILDE MACEDO DA SILVA,